

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS (CASINHAS), DE COMEDOUROS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS COMUNITÁRIOS E EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 155/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no município de Maracanaú e dá outras providências.

O presente Projeto tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de abrigos, comedouros e bebedouros em pontos estratégicos do Município de Maracanaú, destinados ao acolhimento e cuidado de animais comunitários e em situação de rua.

A proposta visa promover o bem-estar animal, reduzir os riscos à saúde pública e estimular a conscientização da população sobre a importância da proteção dos animais, além de incentivar o envolvimento de voluntários, ONGs e instituições públicas na manutenção e fiscalização dos equipamentos.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 155/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 22 de outubro de 2025.


Relator CCJ